

Dupla jornada: salário atrasa e Estado não paga correção

IRANY TEREZA

A "dobradinha" — como ficou conhecida a dupla jornada de trabalho proposta aos professores pelo Governo do estado — foi servida fria. Tentando melhorar os baixos salários, quase três mil professores aceitaram dobrar a carga horária, em regime especial. Esta semana, pelas previsões mais otimistas, eles vão receber, sem correção monetária, o pagamento das horas trabalhadas a mais em junho: Cr\$ 300.228,50 para os de nível 2 (de 1^a à 4^a séries) e Cr\$ 376.607,80, para os de nível 1 (de 5^a à 8^a séries e segundo grau). O atraso de mais de três meses esfriou também o ânimo dos professores: em julho, 2.923 haviam aderido ao novo sistema; no mês seguinte, eram 2.496 (quase 20% a menos).

A Secretaria estadual de Educação não dispõe de dados a partir de setembro, mas calcula que o número de desistências tenha aumentado muito mais.

Além do atraso, há outro motivo para o abandono: o não pagamento da regência de turma, como determinam as resoluções de maio e agosto de 1991, assinadas pelo governador Leonel Brizola, que regulamentaram a adoção do regime especial.

Na Secretaria de Educação do Estado, a única informação que se conseguiu obter é que o débito está sendo contabilizado e se-



rá pago aos professores, em uma só parcela, ainda este ano. Os funcionários, no entanto, não souberam dizer o mês em que isso vai acontecer.

A culpa pelos atrasos, segundo técnicos da própria Secretaria, é da burocracia do estado. As diretoras das escolas preparam mensalmente uma lista com os professores que fizeram a chamada "dobradinha". Esta lista é sempre enviada à Agência de Administração Escolar (são cinco agências no município do Rio e uma em cada um dos outros 72 municípios do estado). As agências totalizam as relações e as encaminham à Coordenação de Gerência do Sistema Público Estadual de Ensino. De lá, os dados vão, em lista única, para a Divisão de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Educação, que os remete à Secretaria de Administração, para que seja determinada a data de pagamento.

A não correção dos atrasados faz com que os professores que aderiram à "dobradinha" recebam pagamentos que correspondem, na maior parte das vezes, a apenas um terço do valor da época em que deveriam ser pagos. Um exemplo dessa defasagem é a gratificação por regência de turma, que em junho estava em Cr\$ 3 mil por hora aula; em setembro Cr\$ 7 mil; em outubro Cr\$ 8.500 e para novembro será de Cr\$ 10 mil. Se os professores receberem agora, no entanto, será com o valor referente ao que foi pago no mês de junho. Estariam perdendo, assim, Cr\$ 7 mil por hora/aula.